



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Aquisição de capinadeira para trator

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Suprir a demanda operacional da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria com um equipamento mecanizado robusto, capaz de raspar, varrer e capinar a vegetação intrusa em guias, sarjetas e valetas do município, substituindo o ineficiente e moroso processo de capina manual por enxadas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os servidores da equipe de zeladoria e roçada, que deixarão de executar esforço físico extremo e lesivo na raspagem quilométrica de guias e a população, que terá vias públicas limpas e drenadas com maior velocidade; e a municipalidade, que reduzirá severamente o custo de horas-homem empregadas em serviços braçais de baixa produtividade.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Multiplicação drástica da quilometragem diária de vias limpas; eliminação de focos de retenção de água, lixo e proliferação de vetores nas sarjetas; redução do índice de atestados médicos na equipe de zeladoria por lesões de esforço repetitivo; e padronização estética de alto nível na manutenção urbana do município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	IMPLEMENTO PARA TRATOR TIPO CAPINADEIRA	Implemento Agrícola tipo Capinadeira Mecânica Traseira, para serviços pesados (roçada e limpeza de vias), com acoplamento padrão via engate hidráulico de 3 pontos (Categoria II). O implemento deve ser acionado por	UN	1

		Tomada de Força do trator tracionador, tracionado por eixo cardan obrigatoriamente equipado com sistema de segurança (embreagem de fricção ou pino fusível) para proteção do sistema de transmissão do trator, além de possuir defletores de proteção contra arremesso de detritos.		
2.2. Estimativa de Valores				
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	IMPLEMENTO PARA TRATOR TIPO CAPINADEIRA - Implemento Agrícola tipo Capinadeira Mecânica Traseira, para serviços pesados (roçada e limpeza de vias), com acoplamento padrão via engate hidráulico de 3 pontos (Categoria II). O implemento deve ser acionado por Tomada de Força do trator tracionador, tracionado por eixo cardan obrigatoriamente equipado com sistema de segurança (embreagem de fricção ou pino fusível) para proteção do sistema de transmissão do trator, além de possuir defletores de proteção contra arremesso de detritos.	34341,28	34341,28	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.				
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento				

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
☒ Menor Preço ☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.
6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☒ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Paço Municipal (almoxarifado) - Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511-Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí - SP, 12.490-000.

8. PAGAMENTO DO OBJETO**8.1. Condição de Pagamento:**

- ☒ Parcela Única
- ☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
- ☐ Especial (Adiantamento)

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
- ☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Não se aplica.

São Bento do Sapucaí, 04 de março de 2026

Rafael Souza Barros
Responsável pelo Termo de Referência